



# MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

## Estado do Espírito Santo

---

**PORTARIA N.º 05, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

***DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO NA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE, NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

### **CONSIDERANDO**

- I.** O requerimento de desapropriação amigável ou judicial de bem imóvel, destinada à construção de uma Unidade Básica de Saúde e um de Campo de Futebol na comunidade rural denominada São Vicente;
- II.** O Decreto Municipal n.º 627, de 08 de março de 2021, que desapropria e declara de utilidade pública a área de terras abaixo especificada:
  - Área de 3.112,65 m<sup>2</sup> (três mil cento e doze vírgula sessenta e cinco metros quadrados) a ser desmembrada de um Imóvel com área total de 9,0413 (nove hectares, quatro ares e treze centiares), localizado em São Vicente, Zona Rural deste Município, cadastrada no INCRA sob o n.º. 950.122.414.611-8, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Rio Novo do Sul (ES) sob o n.º 1.841, Livro n.º 02, de propriedade do ROHR E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.934.918/0001-64, em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo n.º 001338/2021;

### **PREZANDO**

- I.** Pelo respeito aos princípios constitucionais garantidores do estado democrático de direito;
- II.** Pela efetiva avaliação sobre as terras declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, no contorno do decreto supracitado;



# MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

## Estado do Espírito Santo

---

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa Comissão de Avaliação de Bem Imóvel, passando a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- 1) **VICTOR COLLI ZERBONE** – Engenheiro Civil da Prefeitura - Matrícula n.º 040282;
- 2) **ARIDELSON GIOVANELLI** – Secretário Municipal de Finanças e Planejamento - Matrícula n.º 040691;
- 3) **OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE** – Secretário Municipal de Administração - Matrícula n.º 040688.

**Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Bem Imóvel, designada no artigo anterior, procederá a avaliação pecuniária dos imóveis a que se referem os Decreto Municipal n.º 627/2021, por meio de laudo e parecer devidamente elaborados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 08 de março de 2021.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**